



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43205025299

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ATTIVO MEDICAMENTOS MANIPULACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2400406796

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

PASSO FUNDO

Local

25 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10650243 em 25/10/2024 da Empresa ATTIVO MEDICAMENTOS MANIPULACAO LTDA, CNPJ 05457388000178 e protocolo 243931379 - 25/10/2024. Autenticação: C68467C6F85CF8EB9A4B70E7E2BBDA8AE75C3C1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/393.137-9 e o código de segurança Cmrd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



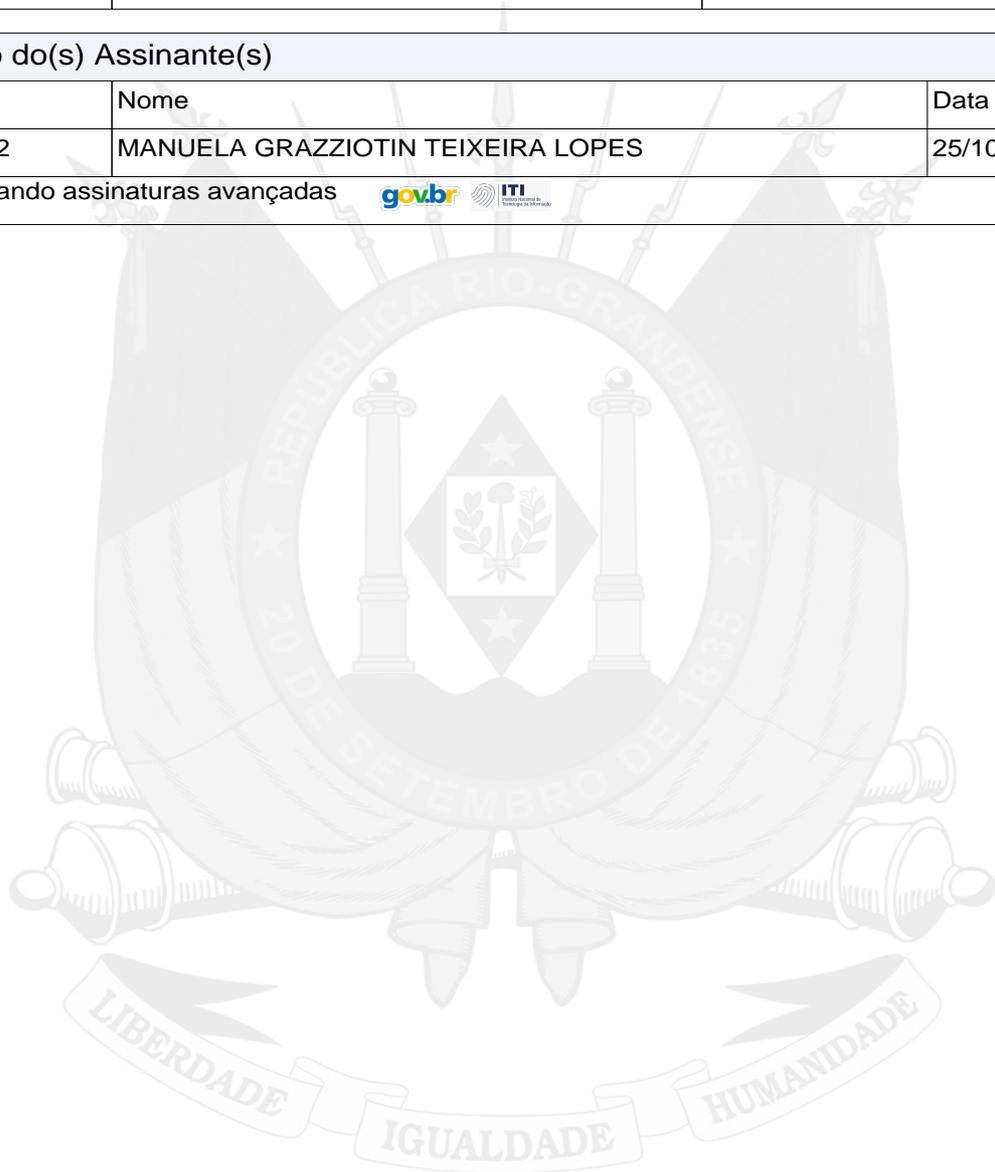
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/393.137-9	RSP2400406796	25/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.799.100-42	MANUELA GRAZZIOTIN TEIXEIRA LOPES	25/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10650243 em 25/10/2024 da Empresa ATIVO MEDICAMENTOS MANIPULACAO LTDA, CNPJ 05457388000178 e protocolo 243931379 - 25/10/2024. Autenticação: C68467C6F85CF8EB9A4B70E7E2BBDA8AE75C3C1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/393.137-9 e o código de segurança CmrD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 10 (dez)**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**ATTIVO MEDICAMENTOS MANIPULAÇÃO LTDA**

CNPJ/MF: 05.457.388/0001-78

NIRE: 43205025299

ANDRESSA BERTOL SCUSSEL, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo-RS, solteira, maior e capaz, nascida em 31/10/1991, empresária, residente e domiciliado em Passo Fundo-RS, na Rua Uruguai, n. 747, Apto. 1801, Centro, CEP 99010-110, Carteira de Identidade n. 1082484526, expedida pela SSP/RS e CPF n. 011.672.050-65.

MANUELA GRAZZIOTIN TEIXEIRA LOPES, de nacionalidade brasileira, natural de Passo Fundo-RS, nascida em 30/04/1987, solteira, maior e capaz, empresária, com residência e domicílio em Passo Fundo-RS na Rua da Brigada Militar, n. 75, Apto. 202, Bairro Planaltina, CEP 99062-140, Carteira de Identidade n. 1097610552, expedida pela SJS/RS e CPF n. 010.799.100-42.

Sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a Denominação Social de **ATTIVO MEDICAMENTOS MANIPULAÇÃO LTDA**, com sede em Passo Fundo RS, na Rua Paissandu, n. 1657, Sala 02, Bairro Centro, CEP 99010-102, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 05.457.388/0001-78, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n. 43205025299, em data de 03 de Janeiro de 2003, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores alterações segundo os cláusulas e condições a seguir enumeradas:

### DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - As sócias de comum acordo resolvem **constitui** da FILIAL de número 003 (três), em Erechim-RS, na Rua Itália, n. 73, Bairro Centro, CEP 99700-016, com o objeto social as atividades: Comércio varejista de produtos farmacêuticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e, Comércio varejista de produtos alimentícios, e um destaque de capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a iniciar suas atividades comerciais em 01 de novembro de 2024.

Cláusula 2ª - As sócias de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

### DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

#### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é Empresária Limitada, regida pelos Artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a Denominação Social de: **ATTIVO MEDICAMENTOS MANIPULAÇÃO LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Passo Fundo RS, na Rua Paissandu, n. 1657, Sala 02, Bairro Centro, CEP 99010-102.



**2.1** - A sociedade possui a **FILIAL de número 001** (um) em Passo Fundo-RS, na Rua Morom, n. 1768, Bairro Centro, CEP 99010-033, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 05.457.388/0002-59, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n. 43901088825, em data de 30 de Setembro de 2004, com o objeto social as atividades: Comércio varejista de produtos farmacêuticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e, Comércio varejista de produtos alimentícios, e um destaque de capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e tendo início de suas atividades comerciais em 01 de novembro de 2004.

**2.2** - A sociedade possui a **FILIAL de número 002** (dois) em Passo Fundo-RS, na Rua Uruguai, n. 1570, Loja 05-A, Edifício Medical Center, Bairro Centro, CEP 99010-111, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 05.457.388/0004-10, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n. 4390214172-0, em data de 21 de março de 2022, com o objeto social as atividades: Comércio varejista de produtos farmacêuticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e, Comércio varejista de produtos alimentícios, e um destaque de capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e tendo início de suas atividades comerciais em 01 de abril de 2022.

**2.3** - A sociedade possui a **FILIAL de número 003** (três) em Erechim-RS, Rua Itália, n. 73, Bairro Centro, CEP 99700-016, com o objeto social as atividades: Comércio varejista de produtos farmacêuticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e, Comércio varejista de produtos alimentícios, e um destaque de capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e tendo início de suas atividades comerciais em 01 de novembro de 2024.

**2.4** - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comércio atacadista e varejista de produtos farmacêuticos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e, Comércio varejista de produtos alimentícios.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2003.

## DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, subscrito e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é assim distribuídos entre as sócias:

Sócias	Nº de quotas	Valor R\$	Participação
Andressa Bertol Scussel	25.000	25.000,00	50%
Manuela Grazziotin Teixeira Lopes	25.000	25.000,00	50%
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100%</b>

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2



## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, por ambas as sócias, em conjunto ou separadamente, que representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da Denominação Social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade, ficando condicionado que na alienação e financiamento de qualquer natureza deverá constar a assinatura de ambas as sócias, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da Denominação Social é privativo das administradoras nos poderes a elas conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - As sócias poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

## DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

## DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelas sócias na proporcionalidade das quotas de capital de cada uma, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade levantará balanços mensais.

## DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer das sócias, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e incapaz(es) (representante legal), porém estes deverão manifestar suas intenções no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do fato, independentemente de qualquer procedimento judicial. Caso não haja interesse dos herdeiros, sucessores e incapaz(es) na permanência na sociedade, os haveres do falecido serão pagos aos mesmos em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento. Se os herdeiros, sucessores e incapaz(es) se manifestarem antes do prazo concedido por não possuírem interesse na permanência na



sociedade a primeira vencerá após 30 (trinta) dias dessa manifestação. Os haveres serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

### **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação das sócias com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos Artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Cláusula 14ª - As sócias podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência da(s) outra(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - A sócia que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar o(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos Artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

### **DA ISENÇÃO CRIMINAL**

Cláusula 17ª - As administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### **DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Passo Fundo - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando as sócias justas e contratadas, assinam este instrumento.

Passo Fundo-RS, 24 de outubro de 2024.

ANDRESSA BERTOL SCUSSEL

MANUELA GRAZZIOTIN TEIXEIRA LOPES





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/393.137-9	RSP2400406796	25/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.672.050-65	ANDRESSA BERTOL SCUSSEL	25/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.799.100-42	MANUELA GRAZZIOTIN TEIXEIRA LOPES	25/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10650243 em 25/10/2024 da Empresa ATTIVO MEDICAMENTOS MANIPULACAO LTDA, CNPJ 05457388000178 e protocolo 243931379 - 25/10/2024. Autenticação: C68467C6F85CF8EB9A4B70E7E2BBDA8AE75C3C1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/393.137-9 e o código de segurança CmrD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATTIVO MEDICAMENTOS MANIPULACAO LTDA, de CNPJ 05.457.388/0001-78 e protocolado sob o número 24/393.137-9 em 25/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10650243, em 25/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
010.799.100-42	MANUELA GRAZZIOTIN TEIXEIRA LOPES	25/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
011.672.050-65	ANDRESSA BERTOL SCUSSEL	25/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
010.799.100-42	MANUELA GRAZZIOTIN TEIXEIRA LOPES	25/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2024, às 17:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/393.137-9.



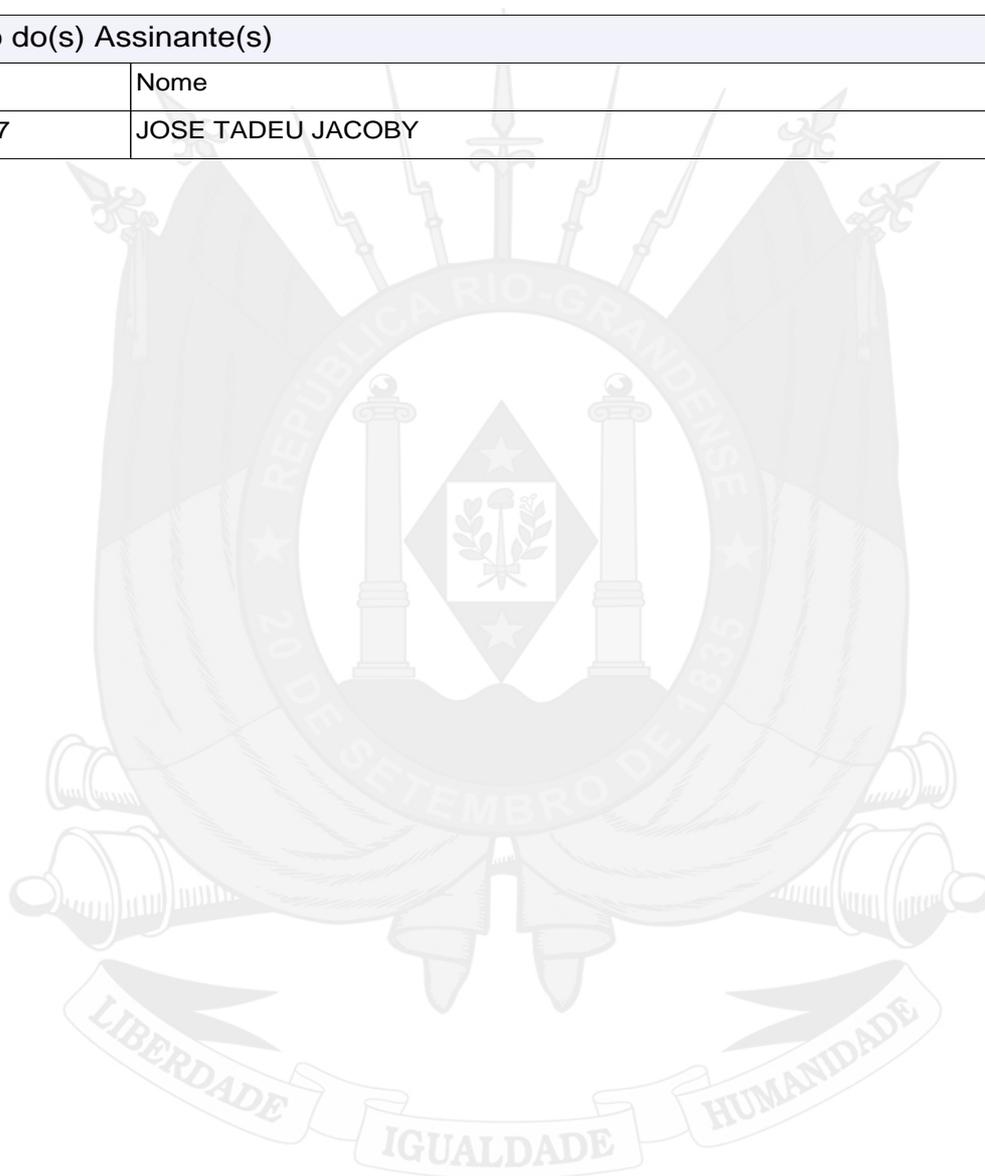


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 25 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10650243 em 25/10/2024 da Empresa ATIVO MEDICAMENTOS MANIPULACAO LTDA, CNPJ 05457388000178 e protocolo 243931379 - 25/10/2024. Autenticação: C68467C6F85CF8EB9A4B70E7E2BBDA8AE75C3C1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/393.137-9 e o código de segurança CmrD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/393.137-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10650243 em 25/10/2024 da empresa 4320502529-9 ATTIVO MEDICAMENTOS MANIPULACAO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390227372-3	RUA ITALIA 73 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-016 - ERECHIM/RS

25 de out de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10650243 em 25/10/2024 da Empresa ATTIVO MEDICAMENTOS MANIPULACAO LTDA, CNPJ 05457388000178 e protocolo 243931379 - 25/10/2024. Autenticação: C68467C6F85CF8EB9A4B70E7E2BBDA8AE75C3C1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/393.137-9 e o código de segurança CmrD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10